



AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTIC Nº OC004782/2017

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Seleção de pessoa jurídica para a cessão do espaço físico de forma não onerosa denominado “Lanchonete” localizado nas dependências da sede do **INSTITUTO MAMIRAUÁ em Tefé/AM**, visando a exploração comercial dos serviços de lanchonete.
- 1.2. A título de informação, o número de colaboradores nas dependências da sede onde se encontra o espaço que será cedido, denominado “lanchonete” é da ordem de 140, não considerando os possíveis visitantes.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa selecionada a divulgação de seus serviços/produtos para os colaboradores do INSTITUTO MAMIRAUÁ.

2. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. Após a assinatura do contrato o Fornecedor deverá iniciar suas atividades.
- 2.2. Cesta básica de produtos a serem ofertados ao público e objeto da proposta financeira:
 - 2.2.1. As marcas dos produtos e fabricantes informados na tabela abaixo são referências ao padrão de qualidade exigido.

Item	Descrição
1	Água mineral gasosa 350 ml (Sta. Claudia/Yara)
2	Almoço (1 proteína 150 gramas, Arroz, Feijão, Salada da época, farofa)
3	Bebida Láctea (achocolatado) 200 ml (Mococa/Italac/Nestlé)
4	Bolo de diversos sabores em pedaços de 100 gramas
5	Cafezinho comum
6	Frutas da época (Banana, Mamão, Abacate, Melancia) porção 250 gramas
7	logurte garrafa pequena 180 gramas (Toya/Nestlé)
8	Leite achocolatado (quente) 200 ml
9	Misto quente (queijo e presunto de peru)
10	Pão com banana
11	Pão com tucumã
12	Pão francês (na chapa)
13	Refrigerante 2L (Coca-Cola, Antártica etc.)
14	Refrigerante 600 ml (Coca-Cola, Antártica etc.)
15	Refrigerante em Lata (Coca-Cola, Antártica etc.)
16	Salgados (coxinha, ovo coberto, jacaré, bolinho de queijo, croquete de carne) aproximadamente 140 gramas
17	Sanduíche Light no pão de forma integral
18	Suco natural (Polpa de Fruta - Laranja, Cupuaçu, Açaí, Acerola, Abacaxi etc.) 250 ml



19	Tapioquinha
20	Vitamina com leite/água – (Frutas da época) 250 ml
21	X-burguer (Hambúrguer de 1ª linha, queijo, pão de hambúrguer)
22	X-filé (Isca de filé mignon, queijo, pão de hambúrguer ou francês)
23	X-salada (Hambúrguer de 1ª linha, salada, queijo, pão de hambúrguer)

2.3. A empresa concorrente vencedora poderá indicar outros itens/produtos durante a fase de execução do contrato, desde que o preço dos produtos esteja de acordo com os preços de mercado e o IDSM previamente os aprove.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. A execução das obrigações assumidas no contrato de cessão de espaço físico deverá ser fiscalizada pelo Setor de Aquisições e Contratos do INSTITUTO MAMIRAUÁ, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

4.2. A equipe técnica avaliará, sempre que necessário, os padrões exigidos pelo INSTITUTO MAMIRAUÁ.

Tefé – AM, 21 de fevereiro de 2017.

Marianne de Oliveira Costa
Comissão de Seleção de Fornecedores
Setor de Aquisições e Contratos – IDSM/OS MCTIC